

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 245, Sala 01- 1º andar- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 093/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **OLEGÁRIO DOS SANTOS** CPF nº. 342.168.206-20, pelo falecimento de **MARIA LUÍZA DA SILVA SANTOS**, CPF Nº. 396.510.106-49, ocorrido em 03 de outubro de 2019, de acordo com o art. 40, parágrafo 7º, Inciso I da CF/1988 e art. 47 da Lei complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 15/10/2019, retroativo a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º. A PENSÃO de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 15 de outubro de 2019.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**